



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01

**TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LEILÃO PARA VENDA DE  
BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SARANDI -  
RS.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2022

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2022, de 31 de janeiro de 2023.

LEILÃO Nº 01/2022

DATA DE ABERTURA: 31 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 09:30 HORAS.

LOCAL: ON-LINE ATRAVÉS DO PORTAL <http://rechleiloes.com.br> E PRESENCIAL NA SEDE DO LEILOEIRO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SARANDI – RS, BR 386, KM 135,11.904, BAIRRO PAPAGAIO (EM FRENTE A POLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI- RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94 e legislações posteriores e demais normas que regem a espécie, **TORNA PÚBLICO** o Processo de Licitação instaurado no Município de Sarandi/RS, na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** que será realizado às **09:30 horas, do dia 31 de janeiro de 2023**, on-line através do portal <http://rechleiloes.com.br> e **presencial na sede do leiloeiro localizada no município de Sarandi – RS, BR 386, km 135,11.904, bairro papagaio(em frente a polícia rodoviária federal)**, CEP: 99.560-000, para a venda dos bens:

**1 – DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:**

1.1 – O presente Leilão possui os seguintes bens e valores mínimos, especificados também no anexo I do presente edital:

**Lote I) Um veículo do tipo Chevrolet Spin 1.8L AT LTZ**, com capacidade para 7 pessoas, ano de fabricação e modelo 2014, cor branca, motor nº CM8062907, a álcool/gasolina, potência 108 CV, Placa IVG 2919, Chassi nº 9BGJC75Z0EB240577, Código RENAVAN 00993281290, **pelo preço mínimo de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

**Lote II) Um veículo do tipo Chevrolet Spin 1.8L AT LT**, com capacidade para 5 pessoas, ano de fabricação 2013 e ano modelo 2014, cor prata, motor nº CM8059541, a álcool/gasolina, potência 108 CV, Placa IVJ 9884, Chassi nº 9BGJB75Z0EB227115, Código RENAVAN 00998947717, **pelo preço mínimo de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

**Lote III) Um veículo do tipo Ônibus**, com capacidade para 25 passageiros, da marca Mercedes Benz, ano de fabricação e modelo 1980, cor azul, motor nº 34391010072620, a diesel, potência 145 CV, Placa IHW 0792, Chassi nº 30830411523386, Código RENAVAN 00562562621, **pelo preço mínimo de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).**

**Lote IV) Um veículo do tipo automóvel Ford Focus FC Flex**, com capacidade para 5 pessoas, ano de fabricação 2010 e ano modelo 2011, cor branca, motor nº MUDBBJ349137, a álcool/gasolina, potência 116 CV, Placa IRN 2552, Chassi nº 8AFUZZFFCBJ349137, Código RENAVAN 00274673363, **pelo preço mínimo de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).**

**Lote V) Um veículo do tipo caminhão Ford Cargo 2622 E**, com capacidade para 3 pessoas, ano de fabricação e ano modelo 2010, cor branca, motor nº 36184994, a diesel, potência 220 CV, Placa IQY 9128, Chassi nº 9BFZCE9V1ABB56315, Código RENAVAN 00224628569, **pelo preço mínimo de R\$ 130.780,00 (cento e trinta mil e setecentos e oitenta reais).**

**Lote VI) Um veículo do tipo automóvel Renault Logan 16 v.** com capacidade para 5 pessoas, ano de fabricação e ano modelo 2011, cor branca, motor nº D4DH760Q165793, a álcool/gasolina, potência 77 CV, Placa IRZ 1600, Chassi nº 93YLSR6RHBJS825125, Código RENAVAN 00329923625, **pelo preço mínimo de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

**Lote VII) Uma máquina do tipo Retroescavadeira 406 B, Marca Rondon**, ano de fabricação 2013, motor a diesel, cor amarela, Chassi nº 9AD406AKED0004825, **pelo preço mínimo de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).**

**Lote VIII) Uma máquina do tipo Escavadeira Hidráulica, Marca Dosan**, ano de fabricação 2010, motor a diesel, cor amarela, Chassi nº 9HKCEBAACA0005529, **pelo preço mínimo de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais).**

**Lote IX) Um Britador Móvel Rebocado, Marca Agritec**, ano fabricação 2011, motor a diesel, cor amarela, **pelo preço mínimo de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

**Lote X) Um conjunto de sucatas e/ou materiais inservíveis** contendo eletrodomésticos, eletrônicos, mobiliários, equipamentos de saúde, material de escritório e escolar, e outros, tudo devidamente discriminado no Anexo I desta Lei, **pelo preço mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

## **2 – DA VERIFICAÇÃO DO BEM E RESPONSABILIDADE SOBRE VÍCIOS**

2.1 – OS bens levados à Leilão estarão expostos para visitação pública e vistoria junto a garagem do Leiloeiro em Sarandi – RS, localizada na **BR 386, km 135,11.904, bairro papagaio(em frente a polícia rodoviária federal)**, com exceção do item “X” “CONJUNTO DE SUCATAS...”, que estará disponível para visitação no parque de máquinas do Município situado na RUA PADRE VIGÁRIO HENRIQUE PRETTI S/N(



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01

**AO LADO DO COLÉGIO ALDO CONTO), na sexta e segunda feira dia 27 e 30 de janeiro de 2023, no horário das 08:00 h às 11:30 h e das 13:30 h às 17:00 h e na terça-feira, dia 31 de janeiro de 2023, (data do leilão) das 08:00 h às 09:30 h. Maiores informações na Prefeitura Municipal de Sarandi- RS, pessoalmente no horário de expediente 08:00h às 11:30h, e das 13:30 h às 17:00h, ou através do fone (054) 3361-5634 (Setor de Compras/Licitações com Vitor ou Paulo), ou, então, com o Leiloeiro Oficial Alexandre Rech, pelos fones (54) 99122-6399 e/ou (55) 99978-9496, ou pessoalmente, na BR 386 KM 135, Bairro Papagaio (em frente a Policia Rodoviária Federal), em Sarandi-RS, ou no site “<http://rechleiloes.com.br>” ou por solicitação através de e-mail no endereço “[contato@rechleiloes.com.br](mailto:contato@rechleiloes.com.br)”. O presente Edital encontra-se afixado no mural da Prefeitura e disponível no site do Município <https://www.sarandi.rs.gov.br/>.**

2.2 – O Município leiloará os bens **nas condições em que se encontram, não sendo responsável por qualquer vício ou defeito neles existentes.** A formulação de proposta significa a aceitação dos termos deste Edital e dos termos de toda a publicidade realizada para veicular a realização do Leilão, bem como que, o licitante efetuou avaliação técnica completa do bem e está ciente das condições física, mecânicas e estruturais dos bens, sob todos os aspectos, não podendo alegar qualquer desconhecimento a respeito do bem adquirido, ou pleitear desconto, ou indenização.

2.3 - Os licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, **tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra.** Caso o veículo não possua CRV/CRLV ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via dos mesmos, isentando o Município e o Leiloeiro de quaisquer responsabilidades. Quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo ao Município e Leiloeiro qualquer responsabilidade.

2.4 - Os arrematantes poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, etc; inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, nº do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcar-la para posterior regularização junto aos Órgãos competentes.

2.5 – Até a data do Leilão o Município entregará, para permanecer à disposição do



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

arrematante, a documentação relativa à propriedade e ao cumprimento das obrigações geradas em razão dela, necessários ao trânsito do veículo, como certificado de registro, autorização para transferência e comprovantes de pagamento de IPVA, seguro obrigatório e outras taxas, ficando a cargo do arrematante o pagamento do que vencer após a arrematação, inclusive multas geradas após a arrematação, que sejam de responsabilidade do arrematante.

2.6 - A presença e participação no leilão presencial ou on-line, entende-se como aceitas e conhecidas por parte dos participantes, que os mesmos estão cientes de todas as condições previstas neste edital.

2.7 - A participação na presente licitação implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PAGAMENTO**

3.1 – Poderão participar da licitação pessoas físicas e jurídicas de qualquer natureza, cabendo-lhes apresentar, obrigatoriamente, os respectivos documentos regulares de inscrição nos Órgãos competentes (como: CPF e RG, ou CNPJ, Contrato Social, com identificação do representante legal, residência e/ou sede social, bem como, o telefone para contato).

3.2 - Nos termos da Lei 8.666/93, não poderão participar do presente processo licitatório as pessoas vinculadas aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Sarandi - RS, inclusive das Administrações Indiretas, bem como seus parentes afins (até o 3º grau).

3.3 – O lance visando à arrematação do objeto deste Leilão será ofertado verbalmente ou “on-line” através do site <http://rechleiloes.com.br>, aqueles que devidamente efetuarem sua inscrição no site e seguirem as normas por ele impostas, na data e hora estabelecidos neste Edital, em moeda corrente nacional (real).

### **4 - CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E JULGAMENTO**

4.1 - Os bens, objetos do presente leilão, serão vendidos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, ao participante que ofertar o maior lance, pela internet ou presencial. Os lances deverão ser proferidos em voz alta, sempre em valor crescente.

4.2 - Serão aceitos lances on-line (via internet) através do site <http://rechleiloes.com.br>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site com o termo de adesão assinado e com seu cadastro ativo.

4.3 - Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site <http://rechleiloes.com.br>, efetuar login e senha e estar ciente das condições impostas pelo site. Dúvidas poderão ser esclarecidas através dos telefones (54) 99122-6399 ou (55) 99978-9496.

4.4 - Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

4.5 - Será considerado vencedor, aquele que após o término da contagem regressiva do leilão, tiver ofertado **o maior lance**, e assim declarado pelo Leiloeiro, ARREMATADO. O vencedor deverá proceder ao pagamento, fornecendo a documentação, o valor da arrematação em espécie ou emitir os cheques, ao colaborador do leiloeiro, devidamente identificado. A finalização da compra ocorrerá logo depois de terminado o leilão, ocasião em que serão preenchidas a ata do leilão e a nota de venda, na presença do arrematante, por ordem de arrematação (senha).

4.6 - Os lances ofertados pela internet serão reproduzidos em telão para os participantes do leilão presencial, da mesma forma, os lances ofertados pelos participantes presenciais serão reproduzidos para os participantes pela internet, de forma pública e simultânea.

4.7 - Todo o lance seja pela internet ou presencial, gera compromisso. Desse modo, serão anotados os nomes e valores do primeiro e segundo maior lance, caso haja algum impedimento para a finalização da compra, tornando-se vencedor o maior lance antecedente aquele pelo qual o lote foi declarado ARREMATADO.

4.8 - Não serão aceitos parcelamentos, o valor total da arrematação e a comissão do Leiloeiro, serão pagos em sua integralidade no ato da arrematação.

4.9 - Fica ratificado desde já, que qualquer forma de manipulação, acordo, combinação, ou fraude por parte dos licitantes ou qualquer outra pessoa, que prejudique o leilão, principalmente à combinação de lances e/ou propostas, será imediatamente comunicado a Autoridade Policial e ao Ministério Público, para que tomem as devidas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

medidas pertinentes, como previsto nos artigos 90, 93 e 95 da Lei 8.666/93:

**Art. 90.** Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação:

**Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.**

**Art. 93.** Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:

**Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.**

**Art. 95.** Afastar ou procura afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo:

**Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.**

**Parágrafo único.** Incorre na mesma pena quem se abstém ou desiste de licitar, em razão da vantagem oferecida.

## **5- O PAGAMENTO**

5.1- O(s) pagamento(s) do(s) bem(ns) arrematado(s) será(ão) à vista, sendo que só serão considerados os lances de valor igual ou superior ao da avaliação atribuída ao bem, não sendo considerados válidos os demais. **Será vencedor quem ofertar a proposta mais vantajosa (maior lance).**

**5.2- O arrematante presencial pagará à vista, exclusivamente em cheque/dinheiro, ou transferência bancária no ato do leilão, o valor total do(s) bem(ns) que arrematar. BANCO BANRISUL DE SARANDI-RS, AGÊNCIA:0417 CONTA :04.028799.0-8.**

5.3- O arrematante on-line efetuará o pagamento conforme orientação descrita no site do Leiloeiro (Transferência Bancária ou Boleto bancário), no prazo de 24 horas, obedecendo às mesmas regras do leilão presencial.

5.4- Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública com poderes específicos para o ato de arrematação em leilão público.

## **6- PRAZO PARA RETIRADA DO BEM E TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE**

6.1 - A retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) dar-se-á(ão) somente após a compensação dos valores relativos a arrematação, bem como a comissão do Leiloeiro,





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

não podendo a comprovação do pagamento ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data do leilão.

6.1.1 Caso o arrematante tenha comprado mais de um bem, só se procederá a entrega de qualquer bem após a comprovação do pagamento de todos.

6.2 - Os bens deverão ser retirados pelos arrematantes junto a sede do leiloeiro com exceção do item "X" que deverá ser retirado junto ao parque de maquinas da Prefeitura Municipal de Sarandi- RS, mediante a apresentação dos documentos descritos no item 3.1, sendo que a responsabilidade em caso de acidentes/multas/e demais atos irregulares que venham a ocorrer a partir deste momento, a Prefeitura será isentada de toda e qualquer responsabilidade que envolver o bem arrematado.

6.3 - Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para a prática do ato.

6.4 - A não retirada do bem pelo arrematante no **prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do leilão**, implicará em abandono, ou seja, o arrematante perderá o direito ao bem adquirido, assim como, dos pagamentos efetuados.

6.5 - No caso de veículos, é de responsabilidade do arrematante, antes de funcionar (se for o caso), verificar a necessidade de óleo, combustível, dentre outros, responsáveis pelo pleno funcionamento. O Município e o Leiloeiro não se responsabilizam por avarias decorrentes desta omissão, uma vez que os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

6.6 - É de responsabilidade do Leiloeiro somente a expedição da Nota de Venda em Leilão (Nota Fatura de Leilão) que será entregue ao arrematante e, a mesma possui fé pública, é documento hábil para a devida comprovação de propriedade pelo arrematante. Caso o arrematante necessitar de Nota Fiscal para transporte ou outros, deverá por seus próprios meios providenciar junto a arrecadação fazendária, sendo de sua inteira responsabilidade os custos e despesas.

6.7 - Em caso de desistência sem justo motivo da arrematação, incidirá multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do bem arrematado, em favor do Município de Sarandi - RS, e perda da comissão efetuada ao Leiloeiro. Tendo havido pagamento de parte em dinheiro, poderá haver a retenção do valor, até o limite das obrigações do arrematante geradas por sua desistência. Não assiste ao arrematante o direito de desistência.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

6.8 – O Leilão Público lançado por este Edital será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial o Sr. Alexandre Rech, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 268/2010, designado pela **Portaria Municipal nº 7607/2022, de 11 de novembro de 2022**, ao qual o arrematante deverá pagar comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor do(s) bem(ns) adquirido(s).

6.9 – O adquirente deverá transferir junto ao Órgão competente (no caso de **bens móveis**, no DETRAN) o bem arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da transferência para o seu nome, conforme disposto no art. 123, I e § 1º da Lei nº 9.503/97, sob pena do bem ser recolhido.

6.9.1 - Havendo descumprimento do prazo para a transferência do(s) bem(s) o comprador/arrematante ficará sujeito às penas previstas no artigo 335 do Código Penal.

6.10 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Município de Sarandi/RS, após a concretização da arrematação.

6.11 – As transferências da propriedade, bem como, todas as despesas de tradição do bem ocorrerão por conta do respectivo arrematante.

6.12 - O Município de Sarandi - RS se reserva o direito de alterar o presente Edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, cabendo aos interessados acompanhar as publicações oficiais através dos endereços do item 2.1, bem como retirar do leilão qualquer objeto.

## **7 – TRADIÇÃO DO OBJETO**

7.1 – O bem somente será entregue ao arrematante após a integralização do pagamento ao Município e a comissão do Leiloeiro, acompanhado da respectiva ata de arrematação, juntamente com os documentos legais mencionados no item 2.4 deste Edital, ressalvado à Administração o direito à prévia compensação de cheques dados em pagamento, e só após tal fato, efetuar a tradição do objeto.

7.2 – O prazo máximo para a retirada do **bem móvel arrematado é de 5 (cinco) dias corridos** a contar da data agendada para a entrega, sendo que a mesma será de responsabilidade do arrematante. Transcorrido o prazo de retirada sem que ela tenha ocorrido, o Município de Sarandi - RS, ficará eximido de toda e qualquer responsabilidade pela perda total ou parcial e ou avaria que venha a ocorrer no bem arrematado e não retirado no prazo estabelecido.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

**7.3** – Na hipótese de o arrematante estar enquadrado como contribuinte do imposto estadual (ICMS) deverá o mesmo, emitir Nota Fiscal de entrada para permitir o trânsito legal do bem arrematado, do local do Leilão até seu estabelecimento.

**7.4** - O Município reserva-se o direito de retirar qualquer item do presente leilão a qualquer tempo antes da arrematação.

**7.5** – Fica eleito o Foro da Comarca de Sarandi - RS, para dirimir as questões oriundas da presente licitação.

**7.6**- O edital do presente leilão encontra-se também disponível no site <https://www.sarandi.rs.gov.br/>.

Sarandi RS, 18 de novembro de 2022.

Nilton Debastiani  
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Responsável pela elaboração do edital



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

**ANEXO I**  
**RELATIVO AO ITEM “X” DOS BENS A SEREM LEILOADOS**

Nº	Nº Patrimônio	Nº Série	Descrição
01	3537		MÁQUINA DE LAVAR (TANQUINHO)
02		13200275	MÁQUINA DE LAVAR 7KG (TANQUINHO)
03	2364	5627060137	ESTABILIZADOR, MARCA MICROSOL.
04	74873		ESTABILIZADOR
05			ESTABILIZADOR FORCELINE
06		272200035142	NOBREAK
07	2343	Z0A6HXIZ601845M	MONITOR MARCA POSITIVO, 15,6"
08	2334	Z0A6HXHZ703818L	MONITOR MARCA POSITIVO, 15,6"
09		806UXQA1Q348	MONITOR MARCA LG
10	3691	AZ 1134	RADIO DE CD SOUNDMACHINE
11	4738		RÁDIO NKS, COM MP3, PRETO
12		2270167910a123A	RÁDIO
13		2270168073a123a	RÁDIO
14		DRFJ275011092	ROUATEADOR D-LINK
15		10C235684	ROUATEADOR ENGENIUS IEEE802.11g/g
16		13BB4408603	ROUATEADOR WIRELESS 2.4 GHZ TP LINK
17	13219	13BB4408810	ROUATEADOR WIRELESS 2.4 GHZ TP LINK
18	13220	13BB4408818	ROUATEADOR WIRELESS 2.4 GHZ TP LINK
19	13221	13BB4408617	ROUATEADOR WIRELESS 2.4 GHZ TP LINK
20	13222	13BB4406266	ROUATEADOR WIRELESS 2.4 GHZ TP LINK
21	13223	13BB4406276	ROUATEADOR WIRELESS 2.4 GHZ TP LINK
22	13224	13BB4406264	ROUATEADOR WIRELESS 2.4 GHZ TP LINK
23	13225	13BB4408811	ROUATEADOR WIRELESS 2.4 GHZ TP LINK
24	13270	13BB4408609	ROUATEADOR WIRELESS 2.4 GHZ TP LONL 300MBPS
25	13274	13BB4408616	ROUATEADOR WIRELESS 2.4 GHZ TP LONL 300MBPS
26	13276	13BB4408817	ROUATEADOR WIRELESS 2.4 GHZ TP LONL 300MBPS
27	2354	1A165C191V	CPU MARCA POSITIVO
28		CN42BFV0H3	IMPRESSORA EPSON
29	3605		ARMARIO COM 2 PORTAS, MARROM COM



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

			CHAVE
30	3597		CADEIRA ESTOFADA PRETA
31	3600		ARMARIO COM 2 PORTAS, MARROM COM CHAVE
32	013887		DATASHOW EPSON
33	006567		TELEVISOR PHILCO
34	23239	BJ40226B1211 26	BEBEDOUROS VENÂNCIO
35		BJ40226B130...	BEBEDOUROS VENÂNCIO
36		02903902010918	MICROONDAS MIDEA
37	005312		ESTABILIZADOR
38	005311		ESTABILIZADOR
39	2314		ESTABILIZADOR
40	2307		ESTABILIZADOR
41	2315		ESTABILIZADOR
42	2310		ESTABILIZADOR
43	0963		ESTABILIZADOR
44	2313		ESTABILIZADOR
45	011661	32820443649675	DVD LENOX
46	06568	SSVD-5020	DVD VICINI
47	006569	HC056992	VÍDEO CASSETE PHILIPS
48	006526	12M712TCGQNKIC0 4XA	RÁDIO CCE
49	006489	BR98GFD01G	IMPRESSORA HPC4480
50	6112	1095432758T024E	TELEVISOR PHILCO 20" PRETO
51	2264	B0WA6GC5GTO88K 08O0-A	TELEVISOR CCE 20" TELA PLANA
52	2265	JLH52T8LGTN7ID00	TELEVISOR CCE 20" TELA PLANA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

		UP-B	
53	2267	B0WA6GC5GTO88K 08M8-0	TELEVISOR CCE 20" TELA PLANA
54		2010747004 <sup>a</sup> 097C	RÁDIO PHILCO AM/FM COM CD, MP3, USB R
55	2226		VENTILADOR VENTI-DELTA PRETO COM PÁS TRANSPARENTES
56	6114	BIDVD3500/33886	DVD NKS CINZA
57	3829	28.2 88	FREEZER REUBLI R235
58	393		MONITOR LCD 15"
59	6039	PH51N	RÁDIO PHILCO MP3 PLAYER, COR PRETO
60	3740	900775	MÁQUINA FOTOGRÁFICA SONY 141 PRETA
61	528		ARMÁRIO MADEIRA 02 PORTAS COM CHAVE, COR MARFIM CLASSIC
62	10744	137	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COPO DE 02 LITROS EM AÇO INOX BECKER
63	1625		VENTILADOR PRETO DE PAREDE, COM PÁS TRANSPARENTES, MARCA VENTI DELTA
64	8841		VENTILADOR PRETO DE PAREDE, COM PÁS TRANSPARENTES, MARCA VENTI DELTA
65	16949		MESA DE PEBOLIM ARENA COM PÉ
66	16950		MESA DE PEBOLIM ARENA COM PÉ
67	1900		CADEIRA ESTOFADA PRETO, GIRATÓRIA
68	5371		CADEIRA ESTOFADA EM COURVIN PRETO, FIXA
69	3502		CADEIRA PRETA SIMPLES
70	1809		LONGARINA DE 3 LUGARES, ESTOFADA EM TECIDO PRETO
71	1530		CADEIRA FIXA NEOPLAST PRETA
72	1906		CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIN PRETO,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

73	1238		CRIADO-MUDO COM DUAS GAVETAS, COR MAFIM
74	3493		MESA MARRON COM 2 GAVETAS
75	7594		MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO DE "L", EM MADEIRA COR BEGE
76	7593		MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMATO DE "L", EM MADEIRA COR BEGE
77	1865		ARMÁRIO COM 3 PORTAS E 2 PRATELEIRAS EM MADEIRA MARROM
78	3499		MACA MARRON
79	3491		PIA DE EXPURGO
80	1271		MESA PARA QUARTO COM TAMPO
81	1276		MESA PARA QUARTO COM TAMPO
82	1268		MESA PARA QUARTO COM TAMPO
83	1279		MESA PARA QUARTO COM TAMPO
84	1274		MESA PARA QUARTO COM TAMPO
85	1281		MESA PARA QUARTO COM TAMPO
86	1255		CAMA SOLTEIRO, MAFIM
87	1254		CAMA SOLTEIRO, MAFIM
88	1241		CRIADO-MUDO COM DUAS GAVETAS, COR MAFIM
89	1247		CAMA SOLTEIRO, MAFIM
90	1245		CAMA SOLTEIRO, MAFIM
91	8623		AUTOCLAVE 21 LITROS DIGITAL MARCA DIGITALE
92	14778		AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA, MODELO DIGITAL DE 75L
93	14784		LAVADORA AUTO COLORMAQ 15Kg 220V
94	8803		MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 15 KG ELECTROLUX
95	1461		CADEIRA FIXA, ESTOFADA CORVIM PRETO
96	3242		CADEIRA PRETA SIMPLES CORVIN ESTOFADA
97	7586		CADEIRA FIXA ESTOFADA VERDE
98	1551		MESA ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS, COM CHAVE
99	1267		MESA PARA QUARTO COM TAMPO
100	10001		APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM COM KARAOKE PHILCO PH 200
101	10002		APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM COM KARAOKE PHILCO PH 200
102	10003		APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM COM KARAOKE PHILCO PH 200
103	10004		APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM COM KARAOKE PHILCO PH 200
104	10005		APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM COM



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

105	10006		KARAOKE PHILCO PH 200 APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM COM KARAOKE PHILCO PH 200
106	10007		APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM COM KARAOKE PHILCO PH 200
107	2549		BALCAO PIA, 3 PORTAS
108	7268		RADIO NKS CINZA
109	1462		FICHÁRIO MÓVEL, MARROM, COM ESTRUTURA EM FERRO
110	7454		AQUECEDOR A OLEO VENTISOL
111	1808		ARMÁRIO DE 2 PORTAS COM CHAVE, BRANCO/PRETO
112	8755		CADEIRA PALITO ESTOFADA EM CORVIN COR PRETO
113	1906		CADEIRA FIXA ESTOFADA EM COURVIN PRETO
114	7318		ESCADA DE 2 DEGRAUS
115	421		ESTABILIZADOR TS SHARA 300W
116	426		ESTABILIZADOR TS SHARA 300W
117	1983		AQUECEDOR BRITÂNIA AB 1500, Á ÓLEO
118	1244		CAMA SOLTEIRO, MARFIM
119	1246		CAMA SOLTEIRO, MARFIM
120	10699		COMPUTADOR ADVANCED INTEL I3-3240 MOTHER ASUS HD DE 500 GB
121	1297		BANCO LONGARINA 3 LUGARES
122	7526		ESTABILIZADOR KVA 161649
123	11315	01475	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL G-TECH
124	18761		TERMÔMETRO DIGITAL THERMOMETER
125	18773		TERMÔMETRO DIGITAL THERMOMETER
126	13086	06165	MEDIDOR DE PRESSÃO DIGITAL DE MESA TECH LINE MG 150F
127	1296		BANCO LONGARINA 3 LUGARES
128	3497		BALANÇA MICHEÇETTI
129	1071		BEBEDOURO ELÉTRICO PRESSÃO 220W AÇO INOX
130	1386		CADEIRA FIXA ESTOFADA EM TECIDO CINZA, COM PRANCHETA
131	3495		BALANÇA PARA BEBES
132	1426		TELEVISOR COLORIDO 29 POLEGADAS
133	3492		BALCAO BRANCO COM 10 GAVETAS E 1 PORTA
134	3489		ESTUFA AD. PARA ESTERELIZAÇÃO
135	7580		NO-BREAK KVA BEGE
136	12112		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL BROTHER LASER 27PPM
137	1974		IMPRESSORA HP PRETA





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

138	2351	1A165CF21	CPU MARCA POSITIVO
139	1567		BALCÃO PARA PIA COM 3 GAVETAS E 2 PORTAS EM MADEIRA BRANCA
140	1270		MESA PARA QUARTO COM TAMPO
141	1857		CADEIRA COM PRANCHETA, ESTOFADA EM TECIDO CINZA
142	18305		ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL EM ALG. VELCRO S/EST C/MAN COM SELO
143	18306		ESFIGMOMANOMETRO ESF. INFANTIL EM ALG. VELCRO S/SEST C/MAN COM SELO
144	18307		ESFIGMOMANOMETRO ESF. INFANTIL EM ALG. S/EST C/MAN COM SELO
145	2735		ESTETOSCOPIO ADULTO COM 2 TUBOS
146	2697		ESTETOSCÓPIO CLÍNICO DE 2 TUBOS
147	18760		TERMÔMETRO DIGITAL THERMOMETER
148	9660		RELOGIO PONTO COM BIOMETRIA E CODIGO DE BARRAS
149	997		LEITOR MINYSCAN 300 MANUAL - CHEQUES E DOCUMENTOS USB
150	1785		MÁQUINA DE CALCULAR OLIVETI LOGUS 49, BEGE
151	10715	230381A002530	MONITOR MULTIMIDIA 23"LED AOC
152	2630		CPU
153	1585	L091690546072190	CPU PRETO
154	7639	1112000078	CPU
155	2710		COMPUTADOR CPU
156	2330		CPU PRETO
157	7255		CPU PAUTA
158	1656	H091290606076880	CPU
159	7421	049070000223	CPU PAUTA
160	3501		ESCADA DE 2 DEGRAUS MARRON
161	3503		MESA MARROM COM 2 GAVETAS
162	7249		MESA ESCOLAR ADULTO
163	1337		CADEIRA ESTOFADA EM TECIDO CINZA COM PRANCHETA
164	9638	130700195	NOBREAK 1200 VA TS SHARA
165	010735		BALANÇA
166	016113		SUGADOR DE FOLHAS
167			CADEIRA PEQUENA
168			MESAS PEQUENAS
169			MESAS PEQUENAS
170			MESAS GRANDES
171			MESAS GRANDES
172	006804	010743	FREEZER BRANCO ELETROLUZ H300
173	1584		MONITOR SAMSUNG



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

174	3153		MONITOR POSITIVO
175			TELEFONE SEM FIO
176	006817		LIQUIDIFICADOR CADENCE
177			ESPRESSO DE FRUTAS BLACK E DECKER
178	018246		TORNEIRA ELÉTRICA HYDRA
179	009448		VENTILADOR DE PAREDE VENTI-DELTA, VÁRIAS VELOCIDADES
180	6854		CADEIRA ESTOFADA COURVIN PRETO
181	6855		CADEIRA ESTOFADA COURVIN PRETO
182	8085		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
183	8086		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
184	8087		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
185	8088		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
186	8089		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
187	8090		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
188	8091		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
189	8092		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
190	8093		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
191	8094		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
192	8095		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
193	8096		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
194	8097		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
195	8098		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
196	8099		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

197	8100		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
198	8101		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
199	8102		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
200	8103		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
201	8104		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
202	8105		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
203	8106		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
204	8107		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
205	8108		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
206	8109		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
207	11340		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
208	11342		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
209	11344		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
210	11345		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
211	11347		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
212	11349		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
213	11436		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
214	11719		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
215	11722		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
216	11724		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
217	11729		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
218	11750		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
219	11767		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
220	11768		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

221	11779		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
222	11782		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
223	11785		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
224	11799		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
225	11808		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
226	11814		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
227	11815		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
228	11818		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
229	11819		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
230	11827		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
231	11835		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
232	11836		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
233	11838		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
234	11844		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
235	11845		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
236	11846		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
237	11847		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
238	11869		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
239	11870		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
240	11911		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
241	11917		LIVROS DE LITERATURA INFANTIL
242	6823		BALCÃO COM 4 PORTAS, EM MADEIRA BRANCA
243	14986		ARMÁRIO 2 PORTAS, 1 PRATELEIRA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI  
LEILÃO 01**

244			5 CADEIRAS EMPILHÁVEIS POLIPROPILENO PRETO ESTRUTURA AÇO PRETO
245	6805		RÁDIO PHILIPS PRETO
246	1490		ARMÁRIO AMARELO
247	1764		COFRE